

fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA, que ocupa a 25ª (vigésima quinta) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 2º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.14. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 3º PJ Criminal de Belém, Edital n.º 33/2021, Gedoc n.º 112.842/2021.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS  
VIVIANE LOBATO SOBRAL  
NADILSON PORTILHO GOMES

ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA  
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO

Os candidatos SANDRO RAMOS CHERMONT e SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, que ocupa a 96ª (nonagésima sexta) posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 3º PJ CRIMINAL DE BELÉM, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.15. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 4º PJ de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém, Edital n.º 42/2021, Gedoc n.º 117.358/2021

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA  
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU  
NADILSON PORTILHO GOMES  
ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO  
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU, que ocupa a 92ª (nonagésima segunda) posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 4º PJ DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DA TUTELA COLETIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE BELÉM, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

#### 4. Julgamento de Processos:

4.1. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:

4.1.1. Processo n.º 000160-151/2019 - SIGILOSO

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará, H.P.S.N. e I.R.M.

Requerido(s): A.C.P.O.J.

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar ato de improbidade administrativa consistente em suposto descumprimento de decisão judicial  
Item ADIADO.

#### 5. Comunicação de vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de edital para os seguintes cargos:

03 (três) vagas para remoção na 3ª entrância: 1º PJ DE MOSQUEIRO; 1º PJ CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI e 11º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM;

03 (três) vagas para promoção à 3ª entrância: 1º PJ DE MOSQUEIRO (merecimento); 1º PJ CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI (antiguidade) e 11º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM (merecimento);

01 (uma) vaga para remoção na 2ª entrância: 3º PJ DE PARAGOMINAS;  
03 (três) vagas para promoção à 2ª entrância: 2º PJ CÍVEL DE REDENÇÃO (merecimento), PJ DE ORIXIMINÁ (antiguidade) e 4º PJ DE ITAITUBA (merecimento);  
03 (três) vagas para remoção na 1ª entrância: PJ DE CAPITÃO POÇO, PJ DE MELGAÇO e PJ DE PACAJÁ.

#### 6.0 que ocorrer.

Ao final, o Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, fez uso da palavra para lembrar a todos os presentes sobre a próxima Sessão Administrativa do Conselho Superior, agendada para ocorrer no dia 15/09/2021 (quarta-feira), às 14h.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 14 de setembro de 2021.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 704239**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato de EDITAL DE CONVITE/CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA-BARÃO DO GUAJARÁ

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com fundamento no art. 127, caput, e 129, II, da Constituição Federal; art. 26, IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e Resolução nº 07/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública o Edital de Convite/convocação para audiência Pública na Escola Estadual Barão do Guajará, no Centro Comunitário da Comunidade do Guajará, no dia 17/09/2021, às 09:30h, para tratar da reforma da escola Estadual e da atuação do Ministério Público para a garantia do direito à educação dos moradores. A participação é livre, e será garantido direito à palavra aos interessados, por tempo e forma combinados com o membro do Ministério Público. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermont, 155- Centro, CEP: 68785-000, Colares-Pará. Telefone: (91) 3461-7180.

**Protocolo: 704154**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da Portaria nº 004/2021-MP/8ªJMAB

A 8ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000431-940/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 004/2021-MP/8ªPJMB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Ministério Público do Estado do Pará e o Ministério Público Federal com o Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, que tem como objeto a implementação de medidas de preservação das praias do referido município.

Josélia Leontina de Barros Lopes - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 704151**

#### Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000655-826/2021 - MP/PJLA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO AJURÚ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida Conceição, nº 231, Bairro Cuba, Fórum de Limoeiro do Ajurú, Município de Limoeiro do Ajurú/PA.

PA SIMP Nº 000655-826/2021 - MP/PJLA

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição da República.

Interessado(s): COLETIVIDADE

Objeto: Instaurado para acompanhar o plano de retomada das aulas no município de Limoeiro do Ajurú a partir do segundo semestre do ano 2021. Diligências:

- Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
- Comunicação para publicação do extrato desta Portaria no DOE/PA;
- Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias. Limoeiro do Ajurú/PA, 15 de setembro de 2021.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Limoeiro do Ajurú

**Protocolo: 704141**

#### Extrato de Publicação da Portaria n.º 014/2021-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 014/2021-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 014/2021

Data da Instauração: 10/09/2021

Objeto: Garantir ao Sr. WALMIR PINHO CHAVES, idoso de 61 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS (CNS n.º 702 0073 5577 6682), diagnosticado com fibrose pulmonar idiopática, o fornecimento do medicamento NINTEDANIBE 150mg, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

**Protocolo: 704146**